Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 27 DE MAIO DE 2021 • EDIÇÃO 251 • ANO II

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.738/2021.

Vereador autor: Rafael Amorim

Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde Animal do Parque de Exposições e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Animal Dr. Evandro Moreira Tavares a Unidade Básica de Saúde animal, localizada no Parque de Exposições Latiff Mussi Ramos no Bairro São José do Barreto.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de maio de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 126/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c no Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 4.717/2021 de 06 de Janeiro de 2021,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$170.665,35 (cento e setenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ e FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL.
Art. 2º - Os recursos de R$129.465,35 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.717/2021 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 3º - Os recursos de R$41.200,00 (quarenta e um mil, duzentos reais) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 4.717/2021 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de maio de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 126/2021 **DE: 26/05/2021**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Fazenda					
25.01.28.843.0033.0.001	Amortização de dívida				
4.6.90.71.00.00.00		150	004	110.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**110.000,00**				
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL					
Fundo Municipal de Assistência Social					
33.04.08.244.0054.2.197	Manutenção e Operacionalização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vín				
3.3.90.30.00.00.00		1312	004	7.465,35	
3.3.90.32.00.00.00		1316	004	12.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**19.465,35**				
				TOTAL ANULADO: 129.465,35	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Fazenda					
25.01.04.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.91.93.00.00.00		4032	004		110.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**110.000,00**				
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL					
Fundo Municipal de Assistência Social					
33.04.08.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.93.00.00.00		4036	004		19.465,35
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**19.465,35**				
					TOTAL REFORÇADO: 129.465,35

ANEXO II

DECRETO Nº.: 126/2021 **DE: 26/05/2021**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica					
28.03.12.361.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.30.00.00.00		260	004	41.200,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**41.200,00**				
				TOTAL ANULADO: 41.200,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica					
28.03.12.361.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.93.00.00.00		274	004		41.200,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**41.200,00**				
					TOTAL REFORÇADO: 41.200,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
004	170.665,35	170.665,35
TOTAL:	**170.665,35**	**170.665,35**

